Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 27/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº. 122 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que providencie o alargamento da Rua Guaiba, no bairro Periolo, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans providencie o alargamento da Rua Guaiba, no bairro Periolo.

Justificação

A rua em questão fica ao lado do Colégio Municipal Divanete Alves Brito da Silva, onde há fluxo intenso de veículos e principalmente de crianças. O alargamento faz-se necessário posto que, além da questão do trânsito intenso, as maiores dificuldades se dão devido ao fato de que a via é utilizada como linha de ônibus, logo, os ônibus acabam por obstruir a via, sobretudo no horário de entrada e saída do Colégio.

Com efeito, a situação vem dificultando o trânsito na região, causando também transtornos e insegurança aos pedestres.

Assim, diante da justificação apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de fevereiro de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB